



02 - Agente Condutor de Veículos Leves

INSCRIÇÃO	2000345004
SOLICITAÇÃO	<p>Bom dia. Sou Felipe Tadeu da Cruz Miranda Prefeitura Municipal de TIETÊ Inscrição: 2000345004 Concurso Público nº 2/2018 Venho por meio desse solicitar a revisão de minha nota prática. Sendo que diante dos itens colocados no edital para a realização da prova prática, não ter infligido nenhum para que tenha sido descontado pontos. Se possível atribuir-me de forma detalhada os requisitos observados na avaliação de desempenho. Desde já grato, certo de poder contar. Felipe Tadeu da Cruz Miranda</p>
ANÁLISE	<p>Em análise ao recurso do recorrente, verificamos que foi descontado 5 pontos no quesito técnico II – Inspeção e utilização dos Equipamentos Obrigatórios e de Segurança Veicular, o qual não solicitou o uso de cinto de segurança ao avaliador. Para comprovar a informação juntamos cópia da planilha de avaliação do recorrente, que ficará disponível no painel do candidato, link: anexos e, uma cópia junto ao relatório final, que ficará arquivado no município.</p>
DELIBERAÇÃO	PROCESSA A REVISÃO. PONTUAÇÃO MANTIDA.

03 - Agente Condutor de Veículos Pesados

INSCRIÇÃO	2000341319
SOLICITAÇÃO	<p>Fui o primeiro a participar do teste prático . falei para o examinador a respeito da direção do caminhão Ele me falou que seria justo e imparcial com todos os candidatos . dando um tempo para baliza de dois minutos e meio para todos os candidatos. Gostaria de saber o porque dele ter me desclassificado sendo que executei a baliza em dois minutos e quinze segundos. Agora eu pergunto confiar em quem .sendo q a gente confia no que o examinador fala . to surpreso sempre confiei na credibilidade de vcs mas infelizmente fiquei muito decepcionado com tal atitude desse examinador. Espero que esse examinador tenha o mínimo de respeito com as pessoas e realmente relate os fatos de acordo com o ocorrido sem mais...</p>
ANÁLISE	<p>Improcedente a alegação do recorrente a respeito do tempo adicional dado pelo avaliador para prova de baliza, a pontuação de todos candidatos foi atribuída atendendo os critérios pré-estabelecidos no edital de abertura deste certame, garantindo-se desta forma a necessária isonomia ao processo, ademais, ressalte-se que sua desclassificação ocorreu justamente por exceder o tempo limite estipulado, como afirma o próprio candidato em seu recurso.</p> <p>Assim dispõe o item 9.5. IV - A nota máxima será atribuída ao candidato que conseguir executar integralmente as tarefas no tempo destinado, sem falhas técnicas. Serão descontados pontos por cada falha apresentada nos diversos quesitos, proporcionais à gravidade dos erros, do tempo destinado ou aos lapsos na execução das instruções ou do trajeto. Será desclassificado da Prova Prática, independente da pontuação obtida nos demais quesitos, o candidato que não executar a prova de baliza no tempo máximo de 2 minutos.</p> <p>Diante do exposto, o recurso deve ser indeferido.</p>
DELIBERAÇÃO	INDEFERIDO.

1

INSCRIÇÃO	2000355233
SOLICITAÇÃO	<p>Apos ter realizado prova pratica no concurso de motorista de veiculo pesado, foi atribuído sobre minha avaliação tão somente a nota composta da totalidade dos pontos de cada item em julgamento, não sendo de nenhum modo informado os itens em que foram feita a composição desta nota, por assim quero solicitar a cópia autentica da minha ficha de avaliação preenchida pelo coordenador Willian (Somente me apresentado desta forma), e os pontos de cada item avaliado ao meu teste, ressalto também que a mesma ficha ao final da avaliação não foi solicitada assinatura e por tanto não tomei conhecimento de nota ou qualquer outra avaliação final.</p> <p>Ainda em questão de recurso solicito esclarecimento de quanto ao tempo a ser realizado a prova de baliza do qual foi estipulado em edital em 2 minutos e no dia da prova a mesma avaliação foi feita ao tempo de 3 minutos a todos os candidatos.</p> <p>Por ultimo o edital deixou de cumprir a questão de candidatos e vagas afrodescendentes do qual fiz a escolha no momento da prova objetiva, ao final das etapas do edital em questão, dois cargos houveram mantido a classificação de afrodecendência e quanto ao cargo que eu venho concorrendo não há nenhum anexo sobre o assunto. Grato. Leandro Cardoso Xavier</p>



ANÁLISE	<p>Quanto a primeira solicitação, informamos que será disponibilizado cópia autêntica da planilha de avaliação do recorrente, que ficará disponível no painel do candidato, link: anexos e, uma cópia junto ao relatório final, que ficará arquivado no município.</p> <p>Em relação a prova de baliza, equivocada a alegação a respeito do tempo adicional dado pelo avaliador para prova de baliza, o tempo máximo exigido para a realização da prova foi de 2 minutos conforme pré-estabelecido no Edital de abertura deste certame, tanto que houve desclassificação de candidatos pela extrapolação do tempo exigido na prova de baliza, corroborando a assertividade do atendimento deste critério.</p> <p>Quanto à terceira solicitação, informamos que não houve candidato autodeclarado e aprovado para o cargo em questão. Por fim, atendemos a solicitação do recorrente em relação a cópia da planilha, entretanto, mantida a pontuação obtida anteriormente.</p>
DELIBERAÇÃO	DEFERIDO PARCIALMENTE.

05 - Bombeiro

INSCRIÇÃO	2000341257
SOLICITAÇÃO	<p>Ola bom dia, pude perceber que alguns candidatos que estão com classificação superior a minha nessa classificação provória-prova prática fizeram em maior tempo que eu nessa etapa. Gostaria de saber se a nota da prova objetiva e a prova prática juntos são somatório ou só foi contado somente a objetiva como está, pude perceber que a de outros cargos foram somatórios mas a de bombeiro não...o cargo é de bombeiro civil para a cidade de Tiete</p>
ANÁLISE	<p>Esclarecemos ao recorrente que a prova de natação teve caráter eliminatório, sendo, portanto, apenas, classificado ou desclassificado, não havendo pontuação como nos outros cargos citados pelo recorrente.</p> <p>Assim dispõe o Edital:</p> <p>(...)</p> <p>10.1. A PROVA DE NATAÇÃO, de caráter eliminatório, será aplicada exclusivamente para os candidatos ao cargo de Bombeiro classificados na Prova Objetiva, na quantidade estabelecida nos itens 5.1.2 do Edital.</p> <p>10.5. Será considerado CLASSIFICADO na Prova de Natação o candidato que finalizar a prova obedecendo aos parâmetros de execução no tempo de 1 minuto e 15 segundos.</p> <p>10.6. Será DESCLASSIFICADO na Prova de Natação o candidato: a) ausente ou que durante a aplicação da prova apresentar qualquer alteração fisiológica, psicológica ou deficiência física momentânea (luxações, contusões, fraturas, etc.) que o impossibilite de realizar ou finalizar o percurso estabelecido;</p> <p>b) que não finalizar a prova obedecendo aos parâmetros de execução no tempo de 1 minuto e 15 segundos;</p> <p>c) que for excluído pelo Examinador pelo descumprimento dos parâmetros e outras disposições do Edital no dia da realização da prova;</p> <p>d) que apresentar informação ou documentação considerada pela Banca Examinadora ou pela Comissão de Acompanhamento como irregular para comprovação da inscrição, comprovação de requisitos ou identificação no dia das provas.</p> <p>(...)</p>
DELIBERAÇÃO	INDEFERIDO.

2

INSCRIÇÃO	2000355023
SOLICITAÇÃO	<p>Boa tarde .</p> <p>Conferindo a pontuação final da prova escrita verifiquei erro na contagem de pontos devido a a lingua portuguesa fiz 7 pontos e os outros candidatos fez menos pontos e foram classificados para a prova prática, sugiro que seja revisado, pois a materia de conhecimenros especificos ficamos empatados, questiono qual o metodo de avaliação, pois o peso das notas referentes não condizem com o primeiro edital.</p> <p>Sugiro que seja revisto.</p>
ANÁLISE	<p>Primeiramente cabe ressaltar que não houve retificação em relação ao peso das disciplinas entre a primeira e a última versão do Edital de Abertura de Inscrições, o item 7.1 que trata da prova objetiva, manteve-se inalterado.</p> <p>Quanto ao método de avaliação questionado pela recorrente, o critério seguido foi o estabelecido no item 8.3.do Edital de Abertura e Inscrições, conforme segue:</p> <p>(...)</p> <p>8.3. No caso de empate na CLASSIFICAÇÃO da PROVA OBJETIVA, será processado o DESEMPATE tendo preferência, sucessivamente, o candidato:</p> <p>a) com idade mais elevada, desde que igual ou superior a 60 anos, entre aqueles na mesma faixa etária e frente aos demais candidatos, nos termos da Lei Federal nº 10.741/2003;</p>



- b) que obtiver maior pontuação nas questões de Conhecimentos Específicos;
c) que obtiver a maior pontuação nas questões de Matemática e Raciocínio Lógico Quantitativo;
d) que obtiver a maior pontuação nas questões de Língua Portuguesa e Interpretação de Textos;
e) mais idoso entre aqueles com idade inferior a 60 anos;
f) vencedor de sorteio público a ser realizado pela Comissão Fiscalizadora do Concurso Público, caso persista o empate após a aplicação dos critérios precedentes.

(...)

Diante do exposto, verificamos que alegação da recorrente é equivocada, pois o desempate ocorreu no terceiro critério, maior pontuação em Matemática e não em Língua Portuguesa, como relatado em recurso.

05 - Bombeiro Municipal									
Class.	Inscrição	Candidato	LP	MAT	CGA	CE	TA	NOTA FINAL	DATA NASC.
45	2000345124	DIOGO DONIZETI CASSIMIRO	4	6	5	5	20	51	20/08/1989
46	2000355023	TANIA APARECIDA CAVALCANTI DE LIMA ISIDORO	7	5	4	5	21	51	11/12/1978

Ademais, conforme disposto no item 14.1. "A inscrição do candidato implica na aceitação de todas as disposições estabelecidas neste Edital e da legislação vigente, não podendo alegar desconhecimento de qualquer natureza."

DELIBERAÇÃO

INDEFERIDO.